Pedro Leopoldo, 18 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 209/2025

Prezado (a) Senhor (a),

Sensibilizado com o falecimento de **Maria Rodrigues dos Santos**, o Vereador **Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status**, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **25 Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa **Maria.**

Cordialmente,

Frederico Henrique Cota Alves
Presidente Interino

Ilmos. Srs.
Maria, Leonardo e Ramon e Familiares
Rua José Augusto, n° 71
Distrito Lagoa de Santo Antônio
PEDRO LEOPOLDO/MG
CEP 33252-424